

PORTARIA N° 088, DE 01 DE ABRIL DE 2026

ATRIBUI E REVOGA GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir do mês de abril de 2026.

Funcionário(a)	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Adelino Ferreira de Abreu	Aux. de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	100%
Amanda Cristina da Costa	Psicóloga	Educação	35%
Ana Kassia Ferreira	Psicóloga	Educação	35%
Eliane Pereira da Cunha	Enfermeiro	Saúde	64%
Joice Bezerra dos Santos	Psicóloga	Saúde	35%
Jordanna Caldeira Pontes	Assistente Administrativo	Saúde	92%
Kelly Cristina Fernandes Terra Costa	Psicóloga	Saúde	100%
Myllene Resende Santos	Assistente Social	Ação Social e Habitação	35%
Ronaldo Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	100%
Thaynara Soares de Jesus	Psicóloga	Educação	35%
Wilson José de França	Vigia	Obras e Serviços Públicos	100%

Art. 2º Fica revogada a partir do mês de abril de 2026, a gratificação de chefia de turma, concedida anteriormente aos seguintes servidores:

Funcionário	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Ana Kassia Ferreira	Psicóloga	Educação	49,1% concedida pela portaria nº 145/2025
Denise Lorencato da Silva	Assistente Administrativo	Saúde	23% concedida pela portaria nº 116/2025
Jordanna Caldeira Pontes	Assistente Administrativo	Saúde	37% concedida pela portaria nº 117/2025
Thaynara Soares de Jesus	Psicóloga	Educação	49,1% concedida pela portaria nº 053/2026
Wilson José de França	Vigia	Obras e Serviços Públicos	50% concedida pela portaria nº 285/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 01 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo